



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 43/2022

PROJETO DE LEI N°43/2022 (24 de Junho de 2022 13:22 ADT)

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Professora Marly Rolim.

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Professora Marly Rolim, com sede na Rua Heráclio Mendes de Camargo nº1010, Vila Santa Cruz, neste município, inscrita sob o CNPJ 24.670.163/0001-40.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3932/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Primeiro  
Secretário da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros

Vereador



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Para que uma associação tenha direito a todos os benefícios do terceiro setor, é fundamental que ela esteja com a documentação em ordem. Assim, as associações têm direito a diversos benefícios fiscais, obtenção de títulos e qualificações, registros junto ao poder público, além de poder captar recursos diante de órgãos públicos e privados.

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

Tal Centro de Educação Infantil necessita da referida declaração de utilidade pública para poder captar recursos e avançar em seus projetos educacionais.

**Solicito também, respeitosamente, que tal projeto de lei seja votado em regime de urgência para que o referido Cmei possa tão brevemente conquistar recursos os quais depende desta declaração.**

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador **Primeiro**  
**Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros

Vereador

# Projeto de Lei CMEI MARLY

Relatório de auditoria final

2022-06-24

Criado em: 2022-06-24  
Por: JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)  
Status: Assinado  
ID da transação: CBJCHBCAABAA\_OMN98aQTTkvWC4ZCkNnt8I1BlfpM6j-

## Histórico de "Projeto de Lei CMEI MARLY"

-  Documento criado por JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)  
2022-06-24 - 16:06:29 GMT
-  JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
2022-06-24 - 16:07:46 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)  
Data da assinatura: 2022-06-24 - 16:07:46 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura  
2022-06-24 - 16:07:47 GMT
-  Email visualizado por PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br)  
2022-06-24 - 16:20:28 GMT
-  O signatário PATRICIA SANTANA STOCKLER alterou o nome completo ao assinar PROJETO DE LEI N°43/2022  
2022-06-24 - 16:22:30 GMT
-  PROJETO DE LEI N°43/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
2022-06-24 - 16:22:31 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por PROJETO DE LEI N°43/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)  
Data da assinatura: 2022-06-24 - 16:22:31 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2022-06-24 - 16:22:31 GMT

